



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 593/2015

DISPÕE SOBRE: DÁ NOME BEM PÚBLICO DE USO COMUM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARACARAÍ, no uso de suas atribuições faz saber que a Câmara Municipal de Caracaraí aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída a denominação: “**EVANDRO GOES CORDEIRO**”, à Quadra Esportiva de Grama Sintético, localizada no Complexo Turístico Orla Rio Branco, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Caracaraí-RR, em 09 de novembro de 2015.

ENILDO DANTAS DIAS NOVO JÚNIOR
Prefeito